



**ENAN
PUR 2023**
Belém 22 a 26 de maio



Mobilização x imobilização no território: as lutas dos movimentos sociais pós subsidência do solo em Maceió-AL.¹

Gustavo Figueiredo Lima

Graduando em Arquitetura e Urbanismo - UFAL

Inara Querino de Mendonça

Graduanda em Arquitetura e Urbanismo - UFAL

Júlia Amorim Bulhões

Graduada em Arquitetura e Urbanismo - UFAL

Pesquisadora do Núcleo de Estudos de Morfologia dos Espaços Públicos - MEP - UFAL

Caroline Gonçalves dos Santos

Professora Adjunta da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - UFAL

Sessão Temática 08: Movimentos sociais e a construção do urbano contemporâneo

Resumo. Na cidade de Maceió, capital de Alagoas, mais de 57 mil moradores foram obrigados a desocupar seus imóveis em virtude de um desastre tecnológico em curso, a subsidência do solo decorrente das atividades de mineração da Braskem. Entre moradores diretamente atingidos pelo afundamento do solo e moradores diretamente impactados pelas consequências da desocupação que se articulam para denunciar as implicações sociais, urbanísticas e ambientais, destaca-se o protagonismo na resolução do conflito gerado, a própria Braskem. Assim, este artigo objetiva demonstrar os desafios das lutas sociais dos afetados que foram forçadamente deslocados de seu território e dos que estão sendo forçados a permanecer. Para tanto, revisão de literatura, análise de documentos e relatórios técnicos, bem como análise e sistematização de notícias veiculadas na mídia, entrevistas e mapas.

Palavras-chave. Mineração; afundamento do solo; deslocamento forçado; atingidos.

Tradução do título em inglês

Abstract. Máx. 200 palavras Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum.

Keywords: Máx. 5, separadas por ponto e vírgula.

Tradução do título em espanhol

Resumen. En la ciudad de Maceió, capital de Alagoas, más de 57.000 habitantes se vieron obligados a desalojar sus propiedades debido a un desastre tecnológico en curso, el hundimiento del suelo debido a las actividades mineras de Braskem. Entre los vecinos directamente afectados por el hundimiento del suelo y los directamente afectados por las consecuencias del desalojo que se articularon para denunciar las implicaciones sociales, urbanísticas y ambientales, la propia Braskem desempeñó un papel protagónico en la resolución del conflicto. Así, este artículo pretende evidenciar los desafíos de las luchas sociales de los afectados que fueron desplazados forzosamente de su territorio y de los que están siendo forzados a quedarse. Para ello, revisión bibliográfica, análisis de documentos e

¹ Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC UFAL

informes técnicos, así como análisis y sistematización de noticias publicadas en los medios de comunicación, entrevistas y mapas.

Palabras clave: Minería; hundimiento del suelo; desplazamiento forzado; pegar.

1. Introdução

Na capital do Estado de Alagoas, Maceió, mais de 57 mil pessoas tiveram sua realidade abruptamente alterada após a necessidade de desocupação de mais de 14,5 mil imóveis em pelo menos 5 bairros: Bebedouro, Bom Parto, Mutange, Pinheiro e Farol. Isso ocorre após, em maio de 2019, o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) atestar a subsidência do solo causada pela desestabilização das cavidades provenientes da extração de sal-gema² pela empresa química e petroquímica Braskem, que acarretou em fissuras, trincas e rachaduras nas vias e imóveis dos referidos bairros.

O processo de remoção dos moradores foi instituído a partir de acordo entre a Braskem, Ministérios Público Federal e Estadual e Defensorias Públicas da União e do Estado de Alagoas, sem qualquer participação da população atingida nas decisões tomadas. Através desse acordo foi criado o Programa de Compensação Financeira e Apoio à Realocação (PCF), o qual desde janeiro de 2020 realiza as remoções com o pagamento de R\$ 5 mil reais como auxílio à realocação, auxílio aluguel de R\$ 1 mil reais, e entram no cronograma de compensação financeira até que a petroquímica apresente proposta indenizatória ao proprietário. Com a finalização do processo a propriedade do imóvel passa a ser da Braskem. Em alguns casos todo esse processo tem levado até um ano.

É importante destacar que os bairros afetados têm processos de formação distintos e abrigavam populações de várias faixas de renda, desde as mais baixas, que ocupavam especialmente as encostas do Mutange e o bairro do Bom Parto, até média alta renda, principalmente no Pinheiro, sendo que as consequências do desastre da atividade de mineração começaram a ser identificadas primeiramente no bairro mais nobre, Pinheiro. A busca por respostas para as causas das rachaduras que se intensificaram em 2018, sobretudo após as fortes chuvas e o tremor de terra de 2.5 na escala Richter, fez com que moradores se organizassem em associação naquele mesmo ano, realizando reuniões e manifestações nas vias públicas da cidade, cobrando respostas. À medida que o problema foi se revelando nos bairros vizinhos, sobretudo em 2019, a associação foi ganhando adesão de demais moradores, seguida posteriormente pela criação de outras associações, haja vista demandas específicas.

Está-se diante de um desastre tecnológico no meio urbano nacional sem precedentes. Considera-se a definição de desastre a partir de Quarentelli (2015) como um acontecimento trágico que rompe com a estrutura ou sistema social e que é inerente às ações humanas. Para distanciar da noção de desastre natural, qualifica-o como desastre tecnológico, que é um desastre atribuído em parte ou no todo a uma intenção humana, erro, negligência ou envolvendo falha humana, provocando danos significativos e/ou mortes (SEGEN, 2002).

Com as remoções, via PCF, iniciadas em janeiro de 2020, e a inesperada pandemia da Covid-19 decretada em março do mesmo ano e que exigiu um distanciamento o social, viu-se uma desmobilização dos grupos dos moradores atingidos em si, ora em virtude do processo de desterritorialização, seguido por uma reterritorialização ainda transitória, levando à complexificação de processos de multiterritorialidade, recorrendo aos conceitos de Haesbaert

² A subsidência do solo se refere a um movimento vertical de magnitude elevada, sobretudo quando não se distribuem de forma uniforme, e que pode colocar em risco as construções afetadas por tais movimentos. As causas podem ter origem em escavações subterrâneas, no adensamento de camadas de argilas moles, no rebaixamento do lençol freático e na dissolução de rochas carbonáticas (POLIVANOV; BARROSO, 2011).

(2007), ora abrupta imposição, mas necessária, de diminuição dos contatos físicos, restando os meios digitais para as comunicações, manifestação das insatisfações com o próprio programa de compensação, principalmente com as propostas de indenização que começavam a ser apresentadas.

Em meio a esse cenário, surgiram outros movimentos, especialmente de cunho artístico, que se propuseram a registrar as memórias de algumas famílias, a exemplo do Coletivo “A gente foi feliz aqui” que espalhou colagens de fotografias ampliadas nos muros e fachadas dos imóveis desocupados, embora muito restrito ao bairro do Pinheiro, e o documentário do cineasta ativista Carlos Pronzato “A Braskem passou por aqui” a fim de disseminar o desastre tecnológico em curso na cidade, de certa maneira ainda pouco difundido, haja vista a gravidade e implicações sociais, culturais, ambientais e urbanísticas.

No entanto, para além das pautas levantadas pelos moradores reconhecidamente atingidos pela atividade de mineração, impelidos a deixarem seus lares de maneira abrupta e rompendo com laços de vizinhança, com o local de manifestações culturais, da fé e outras sociabilidades, e insatisfeitos com o acordo, com compensação estritamente financeira, que não refletem as perdas das memórias, do lugar, da vivência, somou-se a indignação de grupos de moradores das comunidades vizinhas Flexal de Cima e Flexal de Baixo que são integrantes dos bairros da Chã de Bebedouro e Bebedouro - respectivamente - e constituem Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). As comunidades da região, que originalmente já tem um de seus limites isolado geograficamente por conta da área de preservação, vivem um estado de ilhamento social e econômico decorrente da desocupação do entorno e por isso cobram a entrada no PCF para que sejam compensados e consigam sair da localidade, mas estão sendo de certa forma obrigados a permanecerem no local, apesar do isolamento, apontado pela Defesa Civil Municipal, em função da alegação da Braskem de que não estão afetados pelo afundamento do solo em si.

Diante do exposto, esse trabalho objetiva demonstrar os desafios das lutas sociais no embate com a empresa que não só causou o desastre tecnológico em curso, mas também é responsável pelo gerenciamento de vários desdobramentos, como o processo de remoção dos moradores e a implementação de medidas mitigadoras em várias frentes atingidas, com um protagonismo nas decisões, inclusive de quem fica e quem sai e de quem pode se manifestar e onde.

Parte-se do pressuposto que entender os movimentos sociais perpassa pela concepção de sua importância para a capacidade crítica de contestar e propor dentro de sua realidade. Para isso, foram adotados os seguintes procedimentos metodológicos: revisão de literatura, com ênfase na questão da mobilização e imobilização trazida por Vainer (1996), análise de documentos e relatórios técnicos, análise e sistematização de notícias veiculadas na mídia acerca do posicionamento dos atingidos, assim como entrevistas com eles, que suscitaram elaboração de mapa com os deslocamentos.

2. A sociedade (des)articulada e suas demandas

O despertar da problemática ocorreu entre fevereiro e março de 2018 após, respectivamente, fortes chuvas e um tremor de terra de 2,5 na escala Richter intensificarem o aparecimento de fissuras, trincas e rachaduras no bairro do Pinheiro. O problema que já era relatado pelos moradores desde 2010, como noticiou Gomes (2013), atingiu maiores proporções e ainda em 2018 se expandiu para os bairros Mutange e Bebedouro, despertando uma inquietação sobretudo dos moradores que começaram a se articular em busca de respostas tanto para o que estava acontecendo com o solo da região, quanto para as necessidades de encontrar uma nova moradia diante do risco iminente de colapso da atual (ver figura 01).

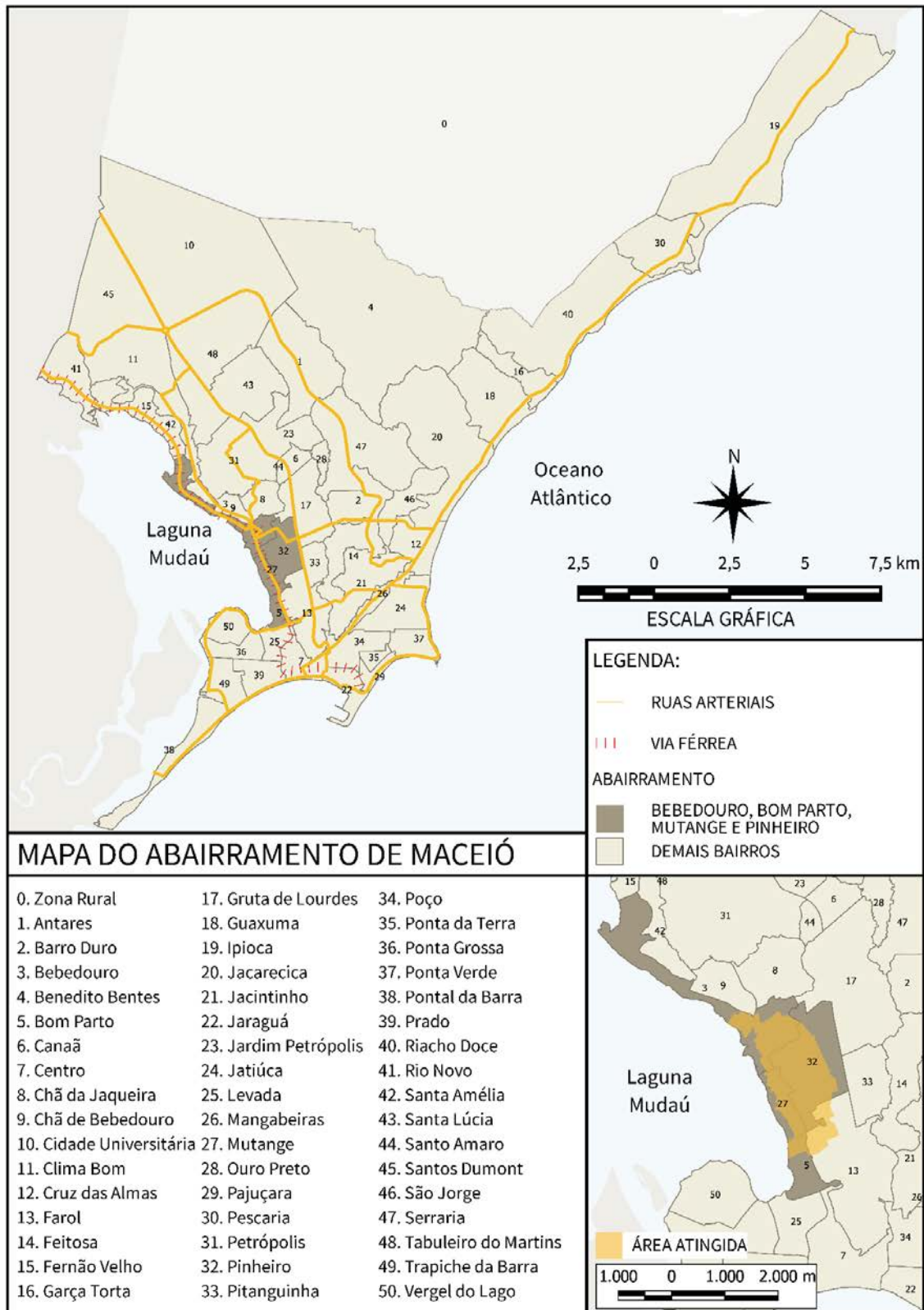


Figura 1. Mapa do abairramento da cidade de Maceió, com destaque para a área de risco de subsidência do solo e sua relação com o restante da cidade (fonte: elaborada pelos autores, 2022).

Ainda em março de 2018, cerca de 24 moradores do Conjunto Divaldo Suruagy, no bairro Pinheiro, procuraram o Ministério Público de Alagoas em meio às incertezas após desocuparem os seus imóveis diante do agravamento das rachaduras nos prédios em que moravam (G1 AL, 2018). É importante destacar que aqui já se construía um senso de coletividade capaz de se articular em prol das demandas que começam a surgir a partir de então, ao mesmo tempo em que já

evidenciam-se as barreiras enfrentadas, como a falta de transparência nas ações do poder público, uma vez que na ocasião os moradores queriam abrir uma ação civil pública para cobrar resposta sobre o que acontecia.

Naquele momento, começava a se desenhar nas áreas de risco um cenário de incertezas causando medo de permanecer no local que gradativamente foi se tornando inseguro e esvaziado, sobretudo em virtude daqueles que desocuparam suas residências por conta do risco iminente de desabamento. Para esses moradores foi oferecida ajuda humanitária no valor de R\$1000,00 (mil reais) concedida pelo Governo Federal com a finalidade que eles pudessem arcar com o pagamento de aluguel em outras localidades da capital (PREFEITURA DE MACEIÓ, 2019). Esse valor foi ampliado dos R\$400,00 (quatrocentos reais) praticado nacionalmente, após a publicação do Estado de Emergência e da elaboração de relatórios, levando em consideração a renda per capita das famílias do Pinheiro, baseado no Censo 2010.

Essa medida mostra que o amparo oferecido pelo poder público não parecia vislumbrar a realidade aprofundada dessa população, não havia uma preocupação para onde aquela população estava indo, muito menos um aporte financeiro suficiente para encontrar um imóvel dentro das primeiras reações do mercado imobiliário. Para se ter uma ideia, os relatórios da APSA apontaram uma alta de 14% em imóveis alugados entre 2018 e 2019 na capital, enquanto a Ademi - AL registrou aumento de 20% dos preços em 2020.

Gohn (2010, p. 3) discorre que “os movimentos realizam diagnósticos sobre a realidade social, constroem propostas. Atuando em redes, constroem ações coletivas que agem como resistência à exclusão e lutam pela inclusão social”. É em um cenário de tamanha incerteza que a população até então apenas do bairro Pinheiro começa a se organizar sem propor soluções, até porque a realidade não sugere isso, mas empenhada em cobrar das autoridades públicas e, posteriormente, da empresa causadora do problema respostas para o que está acontecendo e a iminente necessidade de desocupar suas moradias. Logo, o grupo S.O.S Pinheiro, liderado pelo morador do bairro Geraldo Castro, é a primeira e mais expressiva luta social organizada que surge a partir dos moradores e ao longo do caso foi ganhando adesão e expandindo-se para os demais bairros afetados.

A participação do SOS Pinheiro se coloca como uma das principais vozes questionadoras das decisões postas no acordo que definiu a estrutura do PCF. O acordo abre espaço para discuti-lo como um instrumento que sintetiza a violência do processo de urbanização através de controles e constrangimentos, não apenas por parte ações estatais como discute Póvoa Neto (2010) mas como um conjunto de agentes articulados entre si com o intuito de manter as bases da reprodução capitalista. Nesse sentido, além de beneficiar a empresa juridicamente e a isentar da culpabilização dos crimes cometidos, a tratativa coloca a mobilidade da população atingida sob a sua responsabilidade, que culminou em desdobramento em vários aspectos que serão discutidos a seguir.

As remoções conduzidas pelo PCF iniciaram a partir dos moradores que estavam na encosta do bairro Mutange e foram marcadas pela ratificação das condições de segregação socioespacial historicamente construídas ali. Às famílias foram oferecidas duas alternativas: aceitar um imóvel do programa “Minha Casa, Minha Vida” no bairro do Rio novo – que, mesmo próximo à lagoa, é distante do Centro, sobretudo após a interrupção de trecho do VLT também por conta da subsídio – ou um valor de R\$ 84 mil para procurarem imóveis por conta própria, o que as obrigaria a recorrer a locais periféricos. Vainer (1996) entende que “deslocamentos compulsórios, restrições à circulação nos falam de um território que não é nem espaço abstrato da racionalidade, nem mera manifestação da estrutura; eles nos contam a história de um território que é lugar do conflito e do exercício do poder”.

Esse conflito é violento e desarticulador uma vez que o vislumbre a uma população capaz de se organizar compete com a própria visão dos moradores que nesse momento ainda não conseguiam olhar para a situação para além da perda da propriedade privada: “a maior parte das casas da região da encosta do Mutange estarão bem com o valor de R\$ 81.500. Claro, lá existem casas diferenciadas, e é isso o que me preocupa. Será ofertado o suficiente na negociação?”, disse o próprio líder do SOS Pinheiro em entrevista a Chagas (2020). No entanto, o que está posto com essa indenização vai além de compensar a perda de um bem material e deveria levar em consideração a segregação socioespacial ali existente e de como equiparar a reterritorialização dessa população na cidade com a situação atual, é assumir a manutenção dessa desigualdade. Logo, observa-se aqui que uma comunidade com características específicas e fortes relações de vizinhança imobilizada por uma visão simplista de sua realidade, sendo dispersada pela cidade, diminuindo assim as chances de fortalecimento de manifestações coletivas.

A população diretamente atingida encontra nas manifestações pacíficas uma maneira de ser ouvida e pressionar o poder público em busca de clareza sobre a real situação daquelas áreas. Essa mobilização começou a ser formada logo após o tremor de terra em 2018 sendo de extrema importância para as lutas que se tornaram necessárias a partir do PCF. A possibilidade dos moradores em ter clareza sobre a futura moradia é praticamente anulada com o acordo, aliás, há nas entrelinhas a indução ao pensamento liberal do “território como espaço da liberdade, e a migração como o movimento em que se exercita esta liberdade” (VAINER, 1996, p. 7). Quando na verdade ocorre uma imobilização desses corpos à medida em que o acordo impõe não apenas barreiras à mobilidade, mas a própria capacidade da população de se reunir atrelada ao fato da dispersão das famílias pela cidade.

O mapeamento de origem e destino das famílias³ durante o processo de deslocamento evidencia a dispersão dessa população pela cidade e região metropolitana, ratificando a necessidade de discutir os deslocamentos compulsórios para além do escopo do espaço (ver figura 03). Almeida (2012, p. 212) destaca que o tratamento dado à população atingida por construções de barragens distancia-se do reconhecimento dos laços de afetos e afins construídos durante todo o processo de apropriação daquele território:

Deslocados, remanejados, reassentados, são agora reconhecidos a partir de uma nova história como se fosse possível começar do nada, esquecer o habitus e as implicações que as disposições anteriores introduzem no agora. Mais que uma questão demográfica a problemática dos sujeitos atingidos por barragens implica relações socioterritoriais mediadas pelo poder daqueles que podem mandar e daqueles que precisam resistir.

No caso em tela, há uma complexização da realidade da população diretamente atingida no pós desocupação, considerando que além de lidar com a perda do lar e todas a carga afetiva inerente, é preciso se organizar em um curto espaço de tempo para se estabelecer em novo território e ainda lidar com a indignação que permeia sobre as várias tratativas que envolvem as decisões impostas para esse processo.

³ Construído a partir de 34 entrevistas realizadas durante uma pesquisa de iniciação científica e de Trabalho Final de Graduação, ambos estudos submetidos e aprovados no Comitê de ética em Pesquisa, tendo sido aprovado sob o CAAE nº 31110920.8.0000.5013 e CAAE nº 33044920.0.0000.5013, respectivamente.

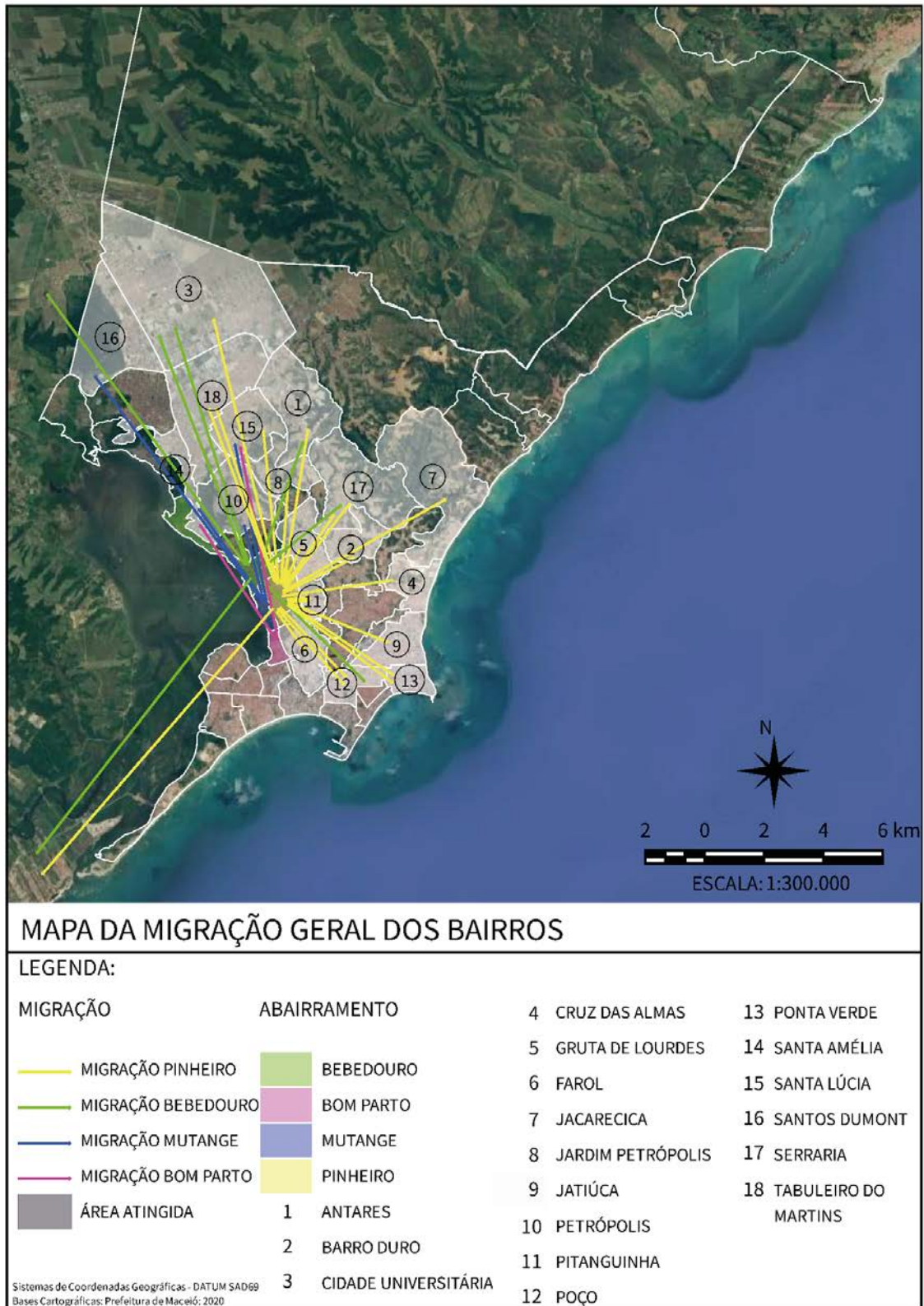


Figura 2. Mapa com a identificação da origem e destino de famílias atingidas entrevistadas (fonte: elaborada pelos autores, 2022).

As terminologias e procedimentos definidos no acordo são objetos de discussão jurídica e determinantes para mobilizar os atingidos, que se sentem injustiçados pela falta de representação nas decisões que implica em um processo de remoção lento que beneficia a culpada pelo crime socioambiental em detrimento de melhores soluções para os moradores atingidos. O primeiro ponto questionável é o uso do termo indenização, uma vez que ela não ocorre entendida como um ato prévio e justo que visa reparar para além dos danos materiais, sendo realizada apenas

quando a família está fora da área atingida recebendo o auxílio aluguel e ocorre em um termo ainda mais questionável, a compensação financeira. Não existe uma compensação, visto que a empresa está comprando os imóveis desocupados pelos moradores sem adicionar qualquer valor indenizatório por danos morais. Assim, as famílias acabaram se mudando para um lugar provisório, sem qualquer perspectiva de quando e onde irão se estabelecer em definitivo.

Ainda em dezembro de 2019, quando o PCF não tinha sido criado, a população organizada já começava a se posicionar contrária ao aluguel social, defendendo a indenização como ato prévio à desocupação e imprescindível para minimizar o desalento e sofrimento causado pela mudança. Uma postagem em um perfil de rede social do SOS Pinheiro demonstra que o grupo atentou-se à problemática como um todo e organizou um protesto que visava tocar em vários aspectos: (i). o “ato de protesto” iniciou-se na porta de Defesa Civil, órgão responsável pelo monitoramento da área em risco e que após o acordo vai ser bastante questionado por conta da atualização do mapa que determina quais áreas serão passíveis de remoção; (ii). Em seguida, ocorreu a Audiência Pública da Comissão Externa do Congresso Nacional que tratava do caso na Igreja Batista do Pinheiro, aqui vale destacar que o caso serviu de palanque para alguns políticos nas eleições municipais de 2020 e a Igreja Batista se colocou em vários momentos como um local de resistência à remoção e luta por direitos; (iii). O ato encerrou-se com protesto em frente à Justiça Federal de Alagoas, com destaque para a disponibilização de ônibus para os moradores (ver figura 04).



Figura 3. Imagem de publicação no instagram referentes às manifestações do dia 13 de dezembro de 2019. É possível ver cartazes de grupos de moradores com palavras de ordem pedindo celeridade e justiça. (fonte: SOS PINHEIRO, 2019).

“Não temos ninguém que possa sair e conversar com a população para responder os questionamentos”, foi a frase ouvida pelos moradores naquele e em tantos outros momentos que revelam a falta de diálogo e transparência da empresa e poder público que se estende até hoje. Além disso, como um acordo mediado pelo Estado não garantiu a participação da população para que suas demandas fossem ouvidas e possivelmente consideradas? Para quem esse Estado atuou? Aqui se faz necessário recorrer a Corrêa (1989) que o marco jurídico que regula a atuação dos agentes sociais não é neutro e acaba prevalecendo o interesse dos agentes dominantes.

Contudo, vale ressaltar que por mais que as lutas sociais não conseguiram êxito nos pontos supracitados devido à exclusão em momentos cruciais do caso, foram determinantes na ampliação da área de risco, passível de desocupação, que nos primeiros mapeamentos era confusa e não abrangia boa parte da área. O primeiro mapa de desocupação foi divulgado em 13 de janeiro de 2020 no site da empresa e chama atenção na fragmentação das áreas a serem desocupadas, que segue até dezembro de 2020 quando um termo aditivo ao acordo sintetizou o mapa de desocupação e incluiu todas as áreas de monitoramento no fluxo de remoções (ver figura 05).

MAPA DE EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE REALOCAÇÃO E MONITORAMENTO DAS ÁREAS AFETADAS PELA SUBSIDÊNCIA DO SOLO NOS BAIROS PINHEIRO, MUTANGE, BEBEDOURO, BOM PARTO E FAROL EM MACEIÓ-AL

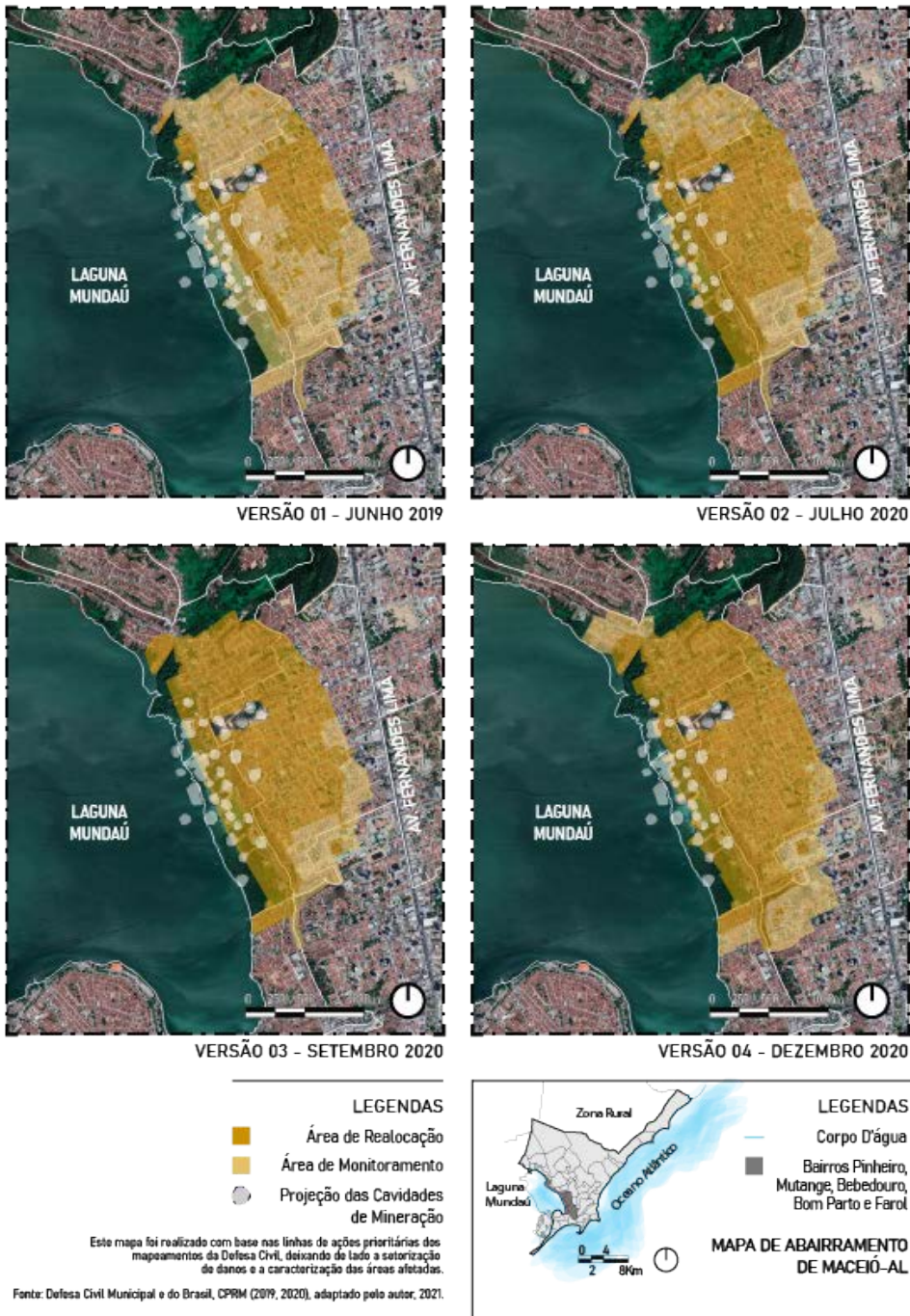


Figura 4. Mapa com a evolução da área de monitoramento e realocação em decorrência da subsidência do solo. (fonte: elaborada pelos autores, 2021).

A pandemia pela contaminação do novo coronavírus (Sars-CoV 2), causador da Covid-19, que exigiu medidas e distanciamento social postas no Decreto Estadual nº 69.541/202, complexificou a realidade daquela população. Enquanto o isolamento social era a principal medida de contenção ao avanço do vírus, boa parte da população atingida precisou se mudar, aumentando assim as chances de contaminação, ao mesmo tempo em que perdia o principal meio de proteção, a casa. Além disso, também perdido o principal meio de manifestações, o encontro, sobretudo em espaços públicos. As manifestações até então marcadas por passeatas em ruas e praças com grandes faixas que expressavam as reivindicações são duramente impactadas devido à premência em se manter distantes uns dos outros. Todavia, a imprescindibilidade de adaptações possibilitou a organização dos movimentos através de reuniões remotas.

O cenário da subsidência também acabou influenciando as eleições municipais de 2020, sobretudo entre os pleiteados ao cargo de gestor municipal, sendo uma pauta importante para os planos de governo. À época, a insatisfação com as medidas tomadas pela antiga gestão foram decisivas para a escolha do candidato. O então candidato JHC, eleito no pleito em 2º turno, se apropriou da pauta destacando a exclusão da população dos processos decisórios e das incertezas do processo de remoção e nos problemas do acordo que instituiu o PCF. Inclusive, Alfredo Gaspar, adversário de JHC, liderava o MPE na época da assinatura do referido documento. No entanto, o discurso levantado no período eleitoral não se refletiu com veemência na gestão do caso pela prefeitura após a eleição.

Não bastasse a falta de participação nos processos decisórios em momentos cruciais para a definição do futuro das pessoas diretamente atingidas por sua mineração, a Braskem utilizou de liminar judicial para impedir a mobilização destes em frente às instalações de sua fábrica no bairro pontal da barra, litoral sul da capital. A revogação desse direito foi concedida pela 29ª Vara Cível da Capital-Conflitos Agrários em novembro de 2021, acatando a argumentação da empresa que alegou sobre a possibilidade das manifestações saírem do controle, colocando em risco a integridade física dos moradores e dos funcionários. Além disso, foi levantado o risco de prejuízo financeiro que uma eventual paralisação das atividades poderia causar à petroquímica.

É importante destacar que há arbitrariedade nessa decisão, uma vez que não há registros de violência por parte dos manifestantes, nem qualquer ameaça física a colaboradores da empresa. O estabelecimento de multa diária de R\$5 mil reais com criminalização para os identificados subverte o direcionamento da culpabilização dentro desse caso, incidindo sobre as vítimas de maneira incisiva. “Mais um absurdo dessa empresa que agora quer responsabilizar a gente criminalmente. Logo nós que somos as maiores vítimas dela”, disse morador do bairro Bebedouro em entrevista (JORNAL EXTRA, 2021).

As pautas levantadas pelos movimentos sociais questionam, de maneira geral, a arbitrariedade e a unilateralidade sobre como os desdobramentos das problemáticas que envolvem a subsidência são conduzidos pela empresa e ratificados pelo Estado na maioria das vezes. O acordo assinado em dezembro de 2020 refletiu mais uma vez essa atitude, extinguindo todas as ações civis públicas abertas até então, concentrando a responsabilização da empresa. Pela primeira vez a Braskem assume a sua responsabilidade pelos danos socioambientais e sociourbanísticos causados na área atingida por sua mineração e assume o compromisso, com cooperação entre poder público, iniciativa privada e demais setores, de arcar com as despesas financeiras para restabelecer e compensar, além de preservar: a ordem urbanística, a mobilidade urbana, o patrimônio histórico, cultural, artístico, paisagístico e arqueológico, a comunidade atingida, os vazios urbanos decorrentes das demolições e a memória dos bairros, envolvendo elaboração de diagnósticos, bem como desenvolvimento, execução e gestão de intervenções sociourbanísticas nas áreas desocupadas e na cidade como um todo.

Todavia, além de negar a participação da população nos processos decisórios, a tratativa concede benefícios à empresa, inclusive garantindo a possibilidade de explorar sal-gema em parte do litoral norte da capital e municípios adjacentes. A autorização da ANM para o início de pesquisas na região foi emitida em junho de 2020, logo, o acordo acaba ratificando a intenção da empresa exigindo a apresentação de um Plano Ambiental que foi divulgado em junho de 2022:

CLÁUSULA 48. Enquanto não implementado o Plano de Melhorias de Compliance Socioambiental, a Braskem compromete-se a não iniciar novas atividades de extração de sal-gema, inclusive nos municípios de Maceió, Paripueira e Barra de Santo Antônio. (BRASIL, 2020c)

Com os problemas causados pela exploração da salgema cada vez mais complexos, a população do litoral norte da capital e municípios de Paripueira e Barra de Santo Antônio articulam-se contra a atuação da Braskem em seu território. Ainda que a legislação ambiental seja mais rígida do que na época da instalação da empresa no pontal da barra, o problema de risco de desabamento das minas de sal-gema não decorre da fragilidade ambiental da área, mas sim de uma atuação desregulada, sem respeitar as dimensões de segurança para a escavação, trazendo descredibilidade para a empresa. Para se ter uma ideia, os Relatórios de Avaliação de Desempenho Ambiental (RADA) de 2013, 2017 e 2018 solicitados pela ANM apresentaram resultado negativo para subsidência (VIEIRA, 2019), enquanto um estudo publicado na revista *Nature* aponta o ápice da velocidade do deslocamento vertical da subsidência em 2017, que só começa a diminuir em 2020, porém em patamar alto (VASSILEVA, et al, 2021).

Com isso, a população não vislumbra uma garantia de ética e confiabilidade na empresa e utiliza de manifestações em espaços públicos para expressar sua indignação com a concessão, exigindo audiências públicas para se fazer ouvida e, inclusive, buscando consultoria jurídica para melhor articulação contra a empresa. "Não queremos que o que aconteceu em Maceió se repita em nossas comunidades" disse uma moradora em entrevista a Oliveira (2020).

As possibilidades de se criar uma diálogo efetivo com os moradores e suas reivindicações em geral ocorrem a partir da apresentação de dados superficiais e com a tentativa de criar uma falsa sensação de participação nas decisões. Em fevereiro de 2022 estava prevista a realização de uma escuta pública para tratar da Frente Sociourbanística de atuação da empresa, a qual visava discutir o plano de intervenções sociais, econômicas, urbanas e patrimoniais, envolvendo a comunidade de forma participativa na construção de propostas para as áreas atingidas e na dimensão urbanística. Entretanto, a iniciativa da Prefeitura de cancelar a escuta sob alegação da superficialidade do documento desenvolvido pela Diagonal⁴ e, sobretudo, a constatação de que o espaço não atendia a quantidade de pessoas interessadas em participar, revela a fragilidade do discurso da petroquímica em promover participação e construção coletiva dos planos sociourbanísticos. O convite para a participação na escuta evidencia a arbitrariedade imposta para a suposta participação dos moradores: "na ocasião, será permitido o uso da palavra para vinte participantes da forma presencial, sendo concedido até três minutos para cada interessado em realizar perguntas ou propostas, sendo observada a ordem de inscrição para intervenções orais no dia do evento". (DIAGONAL, 2022 apud. TRIBUNA HOJE, 2022)

Outrossim, ainda que bem embasada a solicitação de adiamento, caberia à prefeitura ter sinalizado antes o problema da falta de profundidade da pesquisa desenvolvida, evitando maiores atrasos nessa etapa de diagnóstico, da qual dependem os demais projetos de intervenção. Desde então, nenhuma nova escuta pública foi marcada, nem novos prazos foram apresentados à população pela Braskem, ou empresa de consultoria contratada, ou mesmo a Prefeitura de Maceió, que deveria cobrar com veemência agilidade nessas respostas. Logo, há uma violência velada, na qual a incerteza sobre o que está sendo planejado para a cidade desarticula qualquer

⁴ Empresa contratada pela Braskem para realização dos estudos sociais, definida no acordo de dezembro de 2020.

possibilidade da população, mesmo que mobilizada, de entender com mais aprofundamento sobre a situação sociourbanística da cidade.

À medida em que a indefinição sobre a data da socialização dos diagnósticos da diagonal se estende, a Braskem se beneficia das informações em sua posse, ganhando cada vez mais tempo para formular e fortalecer suas propostas em detrimento das contribuições que a população irá fazer em uma esperada escuta democrática. Esse cenário decorre de um jogo de forças em que os conflitos que se desenham falam da politização do território, transformado, mais que nunca, em espaço do poder e da coerção, mas também espaço de resistência, onde se luta pelo direito de ficar e partir, ir e voltar. (VAINER, 1996). O mesmo território em que coercitivamente a Braskem, amparada na conviência de vários órgãos do setor público, atua para reparar um cenário de iminente colapso urbano, que demanda o ressarcimento da perda exponencial nos âmbitos urbano, social, urbanístico e ambiental, é o local em que a população atingida encontra espaço para se fazer ouvida e conseguir adentrar nos espaços decisórios. Não se trata apenas de uma luta por uma reparação financeira justa e um processo de mudança menos traumático, é uma tentativa de efetivar a participação nas decisões e poder vislumbrar um cenário de reestruturação urbana que atenda de maneira satisfatória uma população que se depara com uma cidade com os preços praticados pelo mercado imobiliário inflacionados, a vida marinha na Laguna Mundaú ameaçada, a perda do patrimônio cultural imaterial e material, além de um sistema viário obstruído sem nenhuma perspectiva de se pensar a mobilidade urbana não apenas sob o ponto de vista do automóvel.

Todo o exposto se reflete nas dinâmicas urbanas da cidade, ou seja, algumas reivindicações da população diretamente atingida são de toda a população maceioense. Aqui é preciso fazer a dissociação entre risco e desastre tal qual Quarantelli (2015): “um foco nos desastres chama a atenção para a natureza social de tais acontecimentos; um foco nos riscos tende a enfatizar os fenômenos físicos e naturais.” Dessa forma, entende-se que é preciso ter clareza de que os impactos da subsidência do solo não acabam na linha imaginária do mapa de risco apresentado pela defesa civil, para assim possibilitar a construção de um cenário de lutas sociais mais amplo, fortalecido pela população indiretamente atingida.

3. Quando decidir não é uma opção: o caso das comunidades do Flexal de Cima e Flexal de Baixo

A criação do GGI dos bairros representou a tentativa da Prefeitura Municipal de Maceió, em sua própria visão, de estabelecer um diálogo entre moradores e Braskem. Em 12 de maio de 2021 o gabinete enviou um parecer, elaborado junto à Defesa Civil do município, ao Ministério Público Federal em que apresenta o Mapa de Ilhamento Socioeconômico (ver figura 06). Nesse documento, é indicado que os moradores do Flexal (de Cima e de Baixo) e de parte da Rua Marquês de Abrantes, no bairro de Bebedouro, sejam incluídos no mapa de realocação, haja vista o isolamento decorrente da dinâmica econômica e social do local marcada pela saída de equipamentos públicos e de boa parte do comércio. Aqui é visto o poder público reconhecendo a subsidência do solo como um desastre tecnológico, causado pela ação humana, com implicações para além das causas técnicas causadas pelo afundamento.



Figura 5. Mapa com a área em ilhamento socioeconômico (fonte: MACEIÓ, 2021).

Para que o poder público reconhecesse o problema foi preciso que a população se mobilizasse realizando protesto na ladeira Professor Benedito Silva, que constitui um dos um dos principais eixos viários do bairro e da cidade, tendo inclusive um trecho interrompido no bairro Mutange. Na negociação com o intuito de liberar o fluxo no local, a defesa civil, a coordenação do GGI e a Prefeitura se comprometem para “Adoção de Medidas de Enfrentamento aos Impactos do Afundamento dos Bairros”, disse o coordenador do GGI, e se deparam com um comunidade organizada, com clareza de onde está e de onde se quer chegar: “O dano não é só patrimonial, é social também. Nós queremos ter acesso a isso, e não é cabível ter uma região afetada socialmente e ela não ser incluída por ter um acesso pela Chã da Jaqueira⁵”, destaca um dos líderes comunitários dos Flexais (MACEIÓ, 2021).

⁵ Chã da Jaqueira é um bairro que não foi atingido pela subsidência do solo e que dá às comunidades do Flexal de Cima e Flexal de Baixo acesso a outras localidades da cidade.

A priori, a coordenação da Defesa Civil informa que o monitoramento por DGPS (Differential Global Positioning System) não associa os problemas de fissuras, trincas e rachaduras nos imóveis à subsidência, atrelando a desestruturação de alguns imóveis ao recorte feito na base

da encosta à época das construções. Ademais, foi apontado que a variação de nível do Riacho do Silva devido às mudanças da maré faz com que “a água penetre no solo da região, o que pode ocasionar danos às construções do local” (MACEIÓ, 2021). Com isso, na primeira reunião em que as demandas da população foram postas em discussão, descartou-se a possibilidade de realocá-los por conta da subsidência, porém deixou em aberto a possibilidade devido à dificuldade de acessar uma série de serviços públicos do Município e Estado.

Quando o pedido de inclusão da população em Ilhamento socioeconômico foi enviado para o Ministério Público, a Braskem também recebeu uma cópia do documento e chamou a atenção por não citar o caso durante certo período. A omissão ocorre através do silêncio evidenciado no portal de notícias Braskem Alagoas, que desde maio de 2021 não registrou nenhuma nota a respeito do posicionamento da empresa, o que é contraditório considerando que o canal foi criado exclusivamente para divulgar informações sobre a subsidência e durante todo o processo a empresa se mostrou “protagonista”, em uma tentativa de melhorar sua imagem junto à população alagoana e seus acionistas, demonstrando ser uma empresa responsável e sobrepujando muitas vezes o papel do estado que deveria ter sido desde os acordos garantidor do bem estar social da população direta e indiretamente atingida. Por um lado a Defesa Civil de Maceió conclui que a população dessas comunidades devem ser realocadas entendendo que os danos causados pela Braskem transcendem os impactos da subsidência e adquirem uma complexidade que deve ser entendida como uma problemática que envolve todo um contexto urbano alterado abruptamente, assim como seu entorno, ampliando não apenas a responsabilização da empresa, bem como o papel que o próprio Estado deveria estar exercendo. Por outro, os relatórios técnicos da CPRM para a área corroboram as conclusões que a Defesa Civil já havia chegado e não conseguem ser incisivos no entendimento para além dos efeitos da subsidência.

“Dessa forma, conclui-se que as regiões denominadas como Flexal de Cima e Flexal de Baixo não atendem aos critérios que vêm sendo adotados para adição no Mapa de Linha de Ações Prioritárias, porém é notória que a população ali presente se encontra afetada por efeitos sociais e econômicos” (BRASIL, 2022a)

No entanto, além de não haver clareza sobre esses critérios, o relatório não aponta uma perspectiva em revisá-los conforme as novas demandas que surgem no caso, tendo em vista que é um desastre em curso que ao longo dos últimos quatro anos desdobra-se em uma complexa realidade que requer ações articuladas entre o poder público e a empresa para entender a conjuntura da cidade e ouvir as solicitações da população.

A partir de então a população, diante da morosidade das respostas, se mobiliza em atos com cartazes pedindo justiça e celeridade na inclusão das comunidades no mapa de desocupação (ver figura 06). Vale destacar que em um primeiro momento o MPF, Defensoria Pública do Estado e OAB-AL desempenharam um papel importante nessa luta, ouvindo a comunidade, promovendo audiências públicas e cobrando respostas da empresa. Contudo, os desdobramentos do caso mostraram os agentes supracitados se aproximando do discurso da Braskem em detrimento dos pedidos da população.

Figura 6. Protestos da comunidade dos flexais reivindicando a realocação. (fonte: TORRES,

2022).

Em entrevista concedida ao G1 AL em dezembro de 2021, a Defensoria Pública do Estado se posicionou cobrando a realocação dessa comunidade após visitar a área afetada, ouvindo e vivenciando aquela realidade. O coordenador do Núcleo de Proteção Coletiva da Defensoria Pública Ricardo Melro foi preciso em seu posicionamento aplicando o entendimento de risco:

“A Braskem não pode fechar os olhos para o que acontece aqui. A comunidade sofre com a desvalorização dos imóveis, sofre grande abalo emocional. Os moradores enfrentam os riscos gerados pelos afundamentos todos os dias. Mesmo que não haja riscos na localidade, porque o deslocamento do solo ainda não os atinge, eles são obrigados a transitar diariamente por locais já condenados, então, correm risco também” (G1 AL, 2021)

Essa visão amplia as discussões acerca dos impactos causados pela mineradora e possui base teórica consistente que a corrobora. Carvalho et. al. (2020, p. 38) conceitua risco como:

“Probabilidade de ocorrência do processo destrutivo multiplicada pela consequência social ou econômica advinda desse processo. Envolve a avaliação da probabilidade de ocorrência do processo destrutivo, a identificação dos elementos que podem ser afetados por esse processo e a vulnerabilidade desses elementos.”

A Defensoria seguiu com um posicionamento ponderado em nota enviada à Braskem em janeiro de 2022, destacando que o plano que almeja não realocar essas áreas sob a justificativa de implementação de equipamentos que, na visão da petroquímica, irá suprir as necessidades da população, precisa ser aprovado pela mesma, além de incluir a possibilidade de indenização para aqueles que a desejarem. A defensoria em seus discursos buscava garantir que a população tivesse autonomia para participar de audiências, debater soluções e negar as respostas que não estejam condizentes com as demandas que reivindicava.

Em julho de 2022 a Defesa Civil Municipal mudou o entendimento em relação a áreas dos Flexais que havia expressado em maio de 2021 através do mapa de ilhamento socioeconômico. O entendimento do isolamento social como um dos desdobramentos dos impactos causados pela subsidência do solo continua posto, porém a ideia de que a comunidade deveria ter autonomia

para decidir a melhor solução é descartada através de um discurso que subverte o próprio papel do um órgão público enquanto garantidor de participação social. Os estudos apresentados na ocasião centralizam-se novamente nas condições ambientais em que a comunidade se estabeleceu, atrelando-as aos danos estruturais nas residências.

A partir disso, questiona-se que uma decisão até então tratada sob o ponto de vista das dinâmicas sociais perdidas é direcionada para questões meramente técnicas, alterando os critérios que definiram o posicionamento final do órgão municipal. Aliás, evidenciou-se uma problemática que decorre dos processos históricos e segregadores da ocupação do território maceioense, a qual deveria ser objeto de políticas estruturadas pelo poder público ao invés ser usada para subverter a interpretação de uma situação que deve ser posta em evidência para que a gestão da situação se aproxime das necessidades que urgem e, sobretudo, das demandas da população envolvida.

Em novembro de 2022, a articulação entre agentes que dava indícios de uma decisão desfavorável ao anseio da população em sair dos flexais se consuma através do “termo de acordo para implementação de medidas socioeconômicas destinadas à requalificação da área do flexal”, assinado entre o Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Município de Maceió e Braskem. É uma oficialização da violência que constrói não apenas impedimentos à mobilidade da população, mas também aguça uma situação de invisibilidade em que lhe estão sendo negados os direitos de escolha, moradia, uso coletivo dos espaços públicos e à reparação da condição de vida paulatinamente perdida. No mais, provoca-se a reflexão sobre o que seria necessário para suprir o amputamento da dinâmica social outrora ali existente, além de como um projeto por si só seria capaz de restabelecê-la.

A requalificação sociourbanística da área foi definida para ocorrer em um prazo de 24 meses segundos os critérios técnicos adotados pela Diagonal, prevendo uma atuação em conjunto entre Braskem e Poder Executivo Municipal, sendo a petroquímica a principal custeadora das ações, inclusive tendo que ressarcir a própria Prefeitura pelos eventuais danos causados pelo ilhamento. A participação da população nos processos decisórios é mais uma vez colocada para efetivar a falsa ideia de diálogo que vem sendo construída pela empresa ao longo do caso. É posto que “A comunidade do Flexal, entidades da sociedade civil organizada e INSTITUIÇÕES afins serão ouvidas para trazerem contribuições e sugestões aos projetos definidos” (BRASIL, 2022b), quando ficar não foi uma possibilidade levantada nas manifestações organizadas pela população mobilizada. Logo, os projetos imobilizam as lutas dessa comunidade eximindo compulsoriamente qualquer possibilidade de decidir.

O projeto objetiva atuar em 5 frentes: (i). gestão comunicação e segurança; (ii). mobilidade; (iii). saúde e assistência social; (iv). educação, esporte, lazer e meio ambiente; (v). e economia e trabalho; e demanda revisões em vários aspectos. Primeiramente, não é possível vislumbrar a “Implementação de Diálogo com a Comunidade, para ações de inclusão e participação da população mediante contribuições para as definições de concepção e implantação dos equipamentos de requalificação urbana” (BRASIL, 2022b), haja vista que os projetos voltados para a área são decorrentes de um processo arbitrário, fundamentado em uma interpretação superficial da realidade.

Para justificar o não atendimento ao pedido da população, a empresa utilizou o argumento de que a realocação deve ocorrer quando não houver mais opções de manter as pessoas no local. De fato, tais recomendações são postas em casos em que a realocação se apresenta como uma alternativa para viabilizar a consolidação de grandes projetos de investimentos (GIP) e justificar a violência exercida anualmente sob as vítimas de desastres em relação a chuvas e outros problemas inerentes ao planejamento urbano segregador. É visto mais uma vez a subversão de termos técnicos em prol de suas necessidades, culminando em uma imposição arbitrária de decisões sem qualquer intenção de resguardar os anseios da sociedade, mas em priorizar a empresa causadora do problema; essa dubiedade das decisões tomadas é ratificada uma vez que a realocação da comunidade não é vista como um alternativa, entretanto, a transferência de

órgãos públicos apresenta-se como única possível em razão dos mesmos pontos destacados por aqueles que vivem ali: falta de transporte, insegurança e isolamento social.

Vainer (2010, p. 482) observa em seus estudos sobre os deslocamentos compulsórios em prol da instalação de barragens a violência aos direitos humanos expressas nas falas dos atingidos.

“Nos depoimentos colhidos, pudemos observar violações sistemáticas dos direitos humanos, especialmente do direito à informação, do direito de ir e vir, do direito à justa indenização e reparação do direito ao trabalho, a condições ambientais adequadas, à cultura, à intimidade, à família, e à livre manifestação e organização”

As tratativas que envolvem a indenização e reparação dessas famílias são marcadas por um valor monetário que quase sempre não supre as necessidades que surgem, enquanto os projetos destinados às melhorias de moradia e urbanização parecem partir de um diagnóstico insuficiente da realidade, que não apenas ignora o posicionamento da comunidade, como também constrói uma narrativa tênue que atribui a responsabilidade de restabelecer uma dinâmica a um projeto de melhorias socioeconômicas. Nesse caso, o demérito da superficialidade técnica que justifica a implementação de tais medidas se aproxima de uma tentativa de resolver a problemática no papel, sem qualquer respaldo na implementação efetiva do que foi planejado.

As medidas definidas para trabalhar a mobilidade, por exemplo, não constroem uma proposta consistente que permita autonomia para a comunidade realizar as suas atividades no restante da cidade. Quando a solução oferecida está na “Implantação de **rota de ônibus complementar gratuito** para os moradores dos Frechais, conectando a área do Flexal aos equipamentos de saúde, assistência social e centralidades de Chã da Jaqueira, conforme trajeto definido com o Município de Maceió” (BRASIL, 2022), há uma redução da mobilidade desses corpos, que implica na ampliação do isolamento pré-existente, uma vez que as distâncias impostas para acessar a cidade precisam necessariamente passar pelo uso do transporte motorizado. Ainda mais quando a cidade que teve a mobilidade urbana afetada com a subsidência a partir da interrupção de um dos eixos viário e de parte do trecho do VLT não apresentou até então um plano de mobilidade, nem propôs uma revisão da oferta de transporte público com foco no atendimento dessa população que está nas áreas limítrofes da área de risco.

É uma proposta que visa reconstituir o irreconstituível, imobilizando a comunidade mobilizada que conseguiu acessar o espaço público para se fazer ouvida, mas não encontrou espaço nos processos decisórios. Póvoa Neto (2010, p. 470) entende que “se aceita a fuga como forma legítima de defesa, os impedimentos a ela, mesmo quando em tese legitimados pela prerrogativa estatal de controle do acesso ao território sob sua responsabilidade, poderiam também recair na definição de violência contra direitos à mobilidade.” É uma violência que busca se legitimar através da reparação dos valores materiais sem considerar que a reconstituição desses não é suficiente, principalmente no ponto de vista da comunidade dos Flexais, para criar uma nova conjuntura urbana que remeta à condição de vida que se tinha antes.

4. Considerações finais

Diante do processo de reestruturação da cidade em decorrência da subsidência do solo, as tensões de poder na disputa por participação nas decisões acerca do futuro da cidade deixam nítida a invisibilização dos maiores afetados pelo afundamento: os moradores atingidos, tanto diretamente pela instabilidade do solo, quanto indiretamente pelas perdas da vida urbana no entorno. As lutas e movimentos sociais que se articulam se materializam como instrumento de resistência em um cenário de reiteradas violações de direitos, em que a luta se desdobra entre a liberdade de se deslocar pelo território, reparação pelos numerosos danos sofridos, mas sobretudo pelo direito à cidade.

São lutas que denunciam a desterritorialização sofrida, mesmo dos que estão sendo obrigados a permanecer no local, haja vista a descaracterização das dinâmicas do entorno, e que ao mesmo tempo são lutas que demandam do território para se fazerem melhor percebidas. Ainda que

tenham encontrado espaço no campo digital, através das mídias sociais, que promete maior alcance com os algoritmos, não se substitui a capacidade de articulação viabilizada pelo encontro nos espaços coletivos, que tem sido afetada com as desocupações dos bairros.

Os acordos vêm sendo feitos de maneira não democrática, entre a Braskem e as autoridades públicas, gerando assim, ainda mais incertezas, ansiedade e esperas angustiantes em uma população já fragilizada, que passa por um longo processo de sofrimento social e adoecimento emocional. O Estado, por sua vez, não está cumprindo seu papel no processo de reterritorialização dessas famílias, em que parte delas precisam reconstruir laços com um novo lugar de moradia e com uma nova vizinhança, e outra vivencia um território isolado do restante da cidade, com inúmeras dificuldades de acesso a equipamentos urbanos, serviços e meios de transporte.

Os desafios se avolumam e a postura das autoridades públicas reforça o processo de silenciamento dos atingidos, que seguem sem ser ouvidos de modo que as ações tomadas não são pensadas de maneira coletiva, sendo impostas de forma coercitiva. Nesse sentido, é urgente a necessidade de ampliar os debates com relação aos desastres tecnológicos e o papel dos movimentos sociais, e isso exige uma força mútua dos profissionais das diversas áreas de conhecimento, das esferas governamentais e da população em geral, buscando amplificar as vozes das famílias que sofrem com as mobilizações e imobilizações forçadas, além de proporcionar espaços de discussões e contestações críticas que busquem propor uma realidade mais inclusiva.

Referências

ALMEIDA, Rosemeire. MOBILIDADE SOCIAL E QUESTÃO TERRITORIAL: MAIS QUE UM IR E VIR. **Formação (Online)**, [S. l.], v. 2, n. 9, 2012. DOI: 10.33081/formacao.v2i9.1016. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/view/1016>. Acesso em: 12 dez. 2022.

BRASIL. Ministério Público Federal. **Nota técnica conjunta nº 01, 2022, CPRM/DEFESA CIVIL NACIONAL/DEFESA CIVIL DE MACEIÓ, de 15 de julho de 2022**. Nota técnica conjunta sobre a desnecessidade de inclusão dos Flexais no Mapa de Linhas de Ações Prioritárias. Brasília, 15 jun 2022. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/al/arquivos/2022/nt-conjunta-cprm-dcn-dcm/> Acesso em: 20 dez. 2022.

_____. Ministério Público Federal. Termo de acordo para implementação de medidas socioeconômicas destinadas à requalificação da área do flexal, nov. 2022. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-pinheiro/arquivos/integra-do-termo-de-acordo-para-implementacao-de-medidas-socioeconomicas-destinadas-a-requalificacao-da-area-do-flexal/> Acesso em: 20 dez. 2022.

_____. Ministério Público Federal. Termo de acordo para extinguir a ação civil pública socioambiental, dez. 2020. Disponível em: http://www.mpf.mp.br/al/arquivos/2021/Acordo_ambiental.pdf. Acesso em: 08 set. 2021.

CARVALHO, Celso Santos et al. **CAJUFA 2020**: diretrizes para análise de risco geológico-geotécnico em áreas urbanas. São Paulo: Editora Europa, 2020.

CORRÊA, Roberto Lobato. O espaço urbano. São Paulo: Editora Ática, 1989.

EXTRA, Jornal. **Braskem consegue liminar que proíbe protestos de moradores na porta da empresa**: mineradora afirmou que protesto coloca em risco os lucros da empresa e a integridade dos funcionários. 2021. Disponível em: <https://ojornalextra.com.br/noticias/alagoas/2021/11/71725-braskem-consegue-liminar-que-proibe-protestos-de-moradores-na-porta-da-empresa#:~:text=A%20Braskem%20conseguiu%20uma%20liminar%20judicial%20direcionada%20ao,Barra%2C%20como%20aconteceu%20durante%20a%20manh%C3%A3%20de%20hoje.> Acesso em: 22 dez. 2022.

G1 AL. **Defensoria Pública cobra inclusão de comunidades isoladas, em Maceió, em acordo da Braskem.** Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2021/12/15/defensoria-publica-cobra-inclusao-de-comunidades-isoladas-em-maceio-em-acordo-da-braskem.ghtml>

Acesso em: 10 dez. 2022.

G1 AL. **Moradores que tiveram imóveis rachados durante tremor de terra em Maceió buscam ajuda do MP-AL. 2018.** Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/moradores-que-tiveram-imoveis-rachados-durante-tremor-de-terra-em-maceio-buscam-ajuda-do-mp-al.ghtml>

Acesso em: 10 dez. 2022.

GOHN, Maria da Gloria. Movimentos sociais na contemporaneidade. In: **Revista Brasileira de Educação.** v. 16. n. 47. maio-ago. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/vXJKXcs7cybL3YNbDCkCRVp/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 24 nov. 2022.

GOMES, Rivânega. Rachaduras em prédio no Pinheiro em Maceió preocupa moradores. In: **G1 Alagoas**, 29 abr. 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2013/04/rachaduras-em-predio-no-pinheiro-em-maceio-preocupa-moradores.html>. Acesso em: 23 set. 2022.

HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade: um debate. In: *GEOgraphia*. Ano IX. n. 17, 2007, p. 19-45.

MACEIÓ, Prefeitura de. **GGI dos Bairros e Defesa Civil apontam ações para Bebedouro durante reunião.** 2021. Disponível em: <https://maceio.al.gov.br/noticias/ggi-dos-bairros/ggi-dos-bairros-e-defesa-civil-apontam-acoes-para-bebedouro-durante-reuniao>. Acesso em: 20 dez. 2022.

OLIVEIRA, Luan. **Moradores do Litoral Norte se opõem a operações da Braskem na região.** 2021. Disponível em: <https://www.gazetaweb.com/noticias/geral/moradores-do-litoral-norte-se-opoem-a-operacoes-da-braskem-na-regiao/> Acesso em: 10 dez. 2022

POLIVANOV, Helena; BARROSO, Emílio. Geotecnia Urbana. In: GUERRA, Antonio. J. T. (Org.). **Geomorfologia Urbana.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

PÓVOA NETO, Helion. O lugar da violência nos estudos sobre migrações e mobilidade espacial. In: FERREIRA, Ademir Pacelli; VAINER, Carlos; PÓVOA NETO, Helion; SANTOS, Miriam de Oliveira (org.). **A experiência Migrante: entre deslocamentos e reconstruções.** Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

QUARANTELLI, Enrico L. Uma agenda de pesquisa do século 21 em ciências sociais para os desastres: questões teóricas, metodológicas e empíricas, e suas implementações no campo profissional. Tradução: Raquel Brigatte. **O Social em Questão** - Ano XVIII - nº 33. 2015. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.pucrio.br/media/OSQ_33_0_Quarantelli.pdf. Acesso em: 30 set. 2022.

SEGEN, Joseph. C. Technological disaster. **McGraw-Hill Concise Dictionary of Modern Medicine**, 2006. Disponível em: <https://archive.org/details/concisedictionar0000sege>. Acesso em 10 nov. 2022.

TRIBUNA HOJE. **"Braskem e Diagonal manipulam escuta pública", segundo lideranças de bairros atingidos.** Disponível em: <https://www.google.com/url?q=https://tribunahoje.com/noticias/cidades/2022/02/23/98830-braskem-e-diagonal-manipulam-escuta-publica-segundo-liderancas-de-bairros-atingidos&sa=D&source=docs&ust=1671825360757436&usq=AOvVaw2xIPNdsgHCXeCIBTt4Xms0> Acesso em: 10 dez. 2022.

VAINER, Carlos. A violência como fator migratório: Silêncios teóricos e evidências históricas. **TRAVESSIA - revista do migrante**, [S. l.], n. 25, p. 5–9, 1996. DOI: 10.48213/travessia.i25.566.

Disponível em: <https://travessia.emnuvens.com.br/travessia/article/view/566>. Acesso em: 10 dez. 2022.

_____. Os refugiados do desenvolvimento também têm direitos humanos? *In*: FERREIRA, Ademir Pacelli; VAINER, Carlos; PÓVOA NETO, Helion; SANTOS, Miriam de Oliveira (org.). **A experiência Migrante: entre deslocamentos e reconstruções**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

Vassileva, M., Al-Halbouni, D., Motagh, M. et al. A decade-long silent ground subsidence hazard culminating in a metropolitan disaster in Maceió, Brazil. *In*: *Sci Rep* 11, 7704 (2021). Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41598-021-87033-0>. Acesso em: 10 dez. 2022.

VIEIRA, L. Audiência Pública: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL - Câmara dos Deputados (Apresentação). Brasília, 2019.